

# COMUNICADO/

Maia, 24 de Novembro de 2017

## OBRIGAÇÕES SONAE SGPS/2015-2022

### Pagamento Juros – Cupão nº 5

Informam-se os titulares das Obrigações Sonae SGPS/2015-2022 que a partir de 11 de Dezembro de 2017 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão nº 5, pelos seguintes montantes:

|                         |           |
|-------------------------|-----------|
| Valor Ilíquido (*)      | € 689.125 |
| Valor Ilíquido em % (*) | 0.689125% |

(\*) Sujeito a retenção de IRS/IRC, de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

AGENTE PAGADOR – Caixa Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efectuado através da C.V.M nos termos do regulamento, código C.V.M. – SONNOE.

Os obrigacionistas abrangidos pelo artigo 97º do Código do IRC, deverão fazer prova junto das entidades depositárias das obrigações, da isenção ou dispensa de retenção na fonte de IRS/IRC de que beneficiam, até ao termo do prazo estabelecido para a entrega do imposto que deveria ser deduzido.

Pela Administração,



Sede

Lugar do Espido, Via Norte, Maia  
Capital Social: € 2.000.000.000,00  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia  
sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500 273170  
Sociedade Aberta

Para mais informações, por favor, contactar o Departamento para a Relação com Investidores da Sonae

PATRÍCIA VIEIRA PINTO  
Investor Relations Manager / Sonae  
T. +351 220 104 794 // E. pavpinto@sonae.pt

[www.sonae.pt](http://www.sonae.pt)